



**Sexismo:
Repare nele.
Fale dele.
Acabe com ele.**

€ 4,365.50

#StopSexism #MeToo



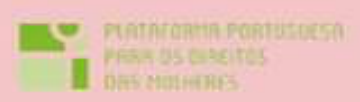
Mobiliza-te Contra o Sexismo! em parceria com o
INR
26 de novembro de 2020



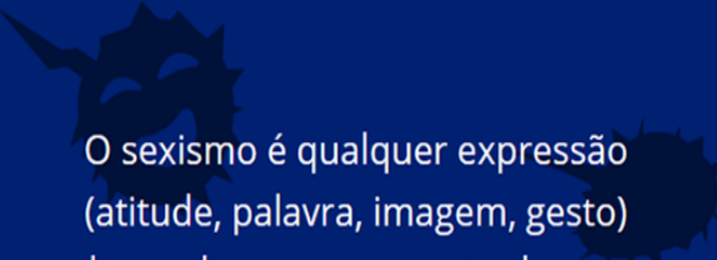
**Sexismo:
Repare nele.
Fale dele.
Acabe com ele.**

€ 4,365.50

#StopSexism #MeToo



O que é o sexismo? |



O sexismo é qualquer expressão (atitude, palavra, imagem, gesto) baseada no pressuposto de que algumas pessoas, maioritariamente mulheres, são inferiores em razão do seu sexo.



Com o **objetivo** de, ou que tenha como **consequência**:

- i. ofender a dignidade intrínseca ou os direitos de uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- ii. provocar danos ou sofrimento físico, sexual, psicológico ou socioeconómico a uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- iii. criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo;
- iv. entravar a autonomia e o pleno gozo dos direitos humanos de uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- v. perpetuar e reforçar estereótipos de género.

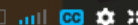
SEXISM EXISTS EVERYWHERE



O sexismo está presente em toda a parte.



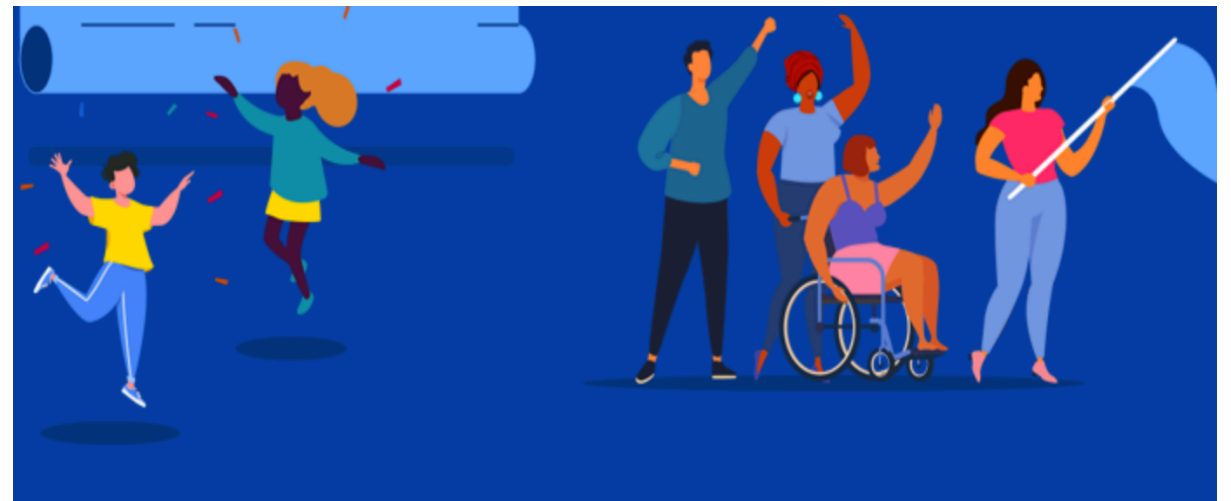
00:02



O sexismo e os comportamentos

sexista:

- Existem em todo o tipo de atividades humanas;
- vividos individual ou coletivamente por uma pessoa ou um grupo de pessoas;
- é silencioso porque não é denunciado por receio de falta de seriedade, ostracismo ou responsabilização.



O Sexismo leva a...



O sexismo é prejudicial.

Gera sentimentos de inutilidade e afastamento

leva à adoção de estratégias de evitamento,

a mudanças de comportamento e à deterioração da saúde.

O sexismo está na origem da desigualdade de género.

Afeta desmesuradamente as mulheres e meninas.

O Sexismo afeta as mulheres, por regra, e os homens que fogem à regra



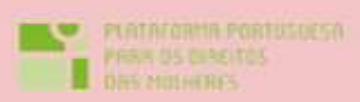
O sexismo afeta, maioritariamente, as mulheres e as raparigas.

Pode também afetar homens e rapazes que não agem de acordo com papéis de género estereotipados.



**Sexismo:
Repare nele.
Fale dele.
Acabe com ele.**

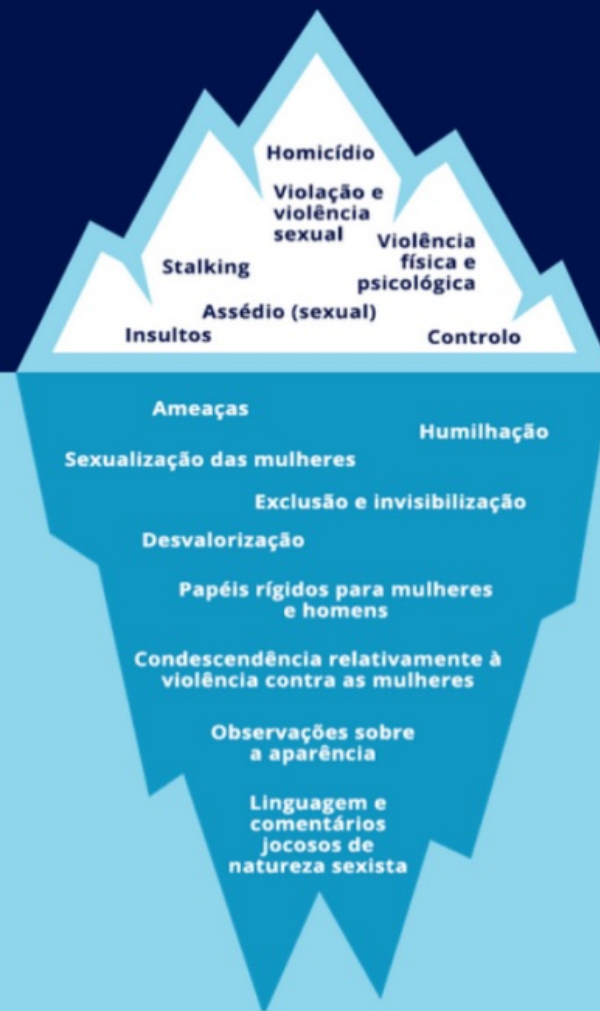
#StopSexism #MeToo



Impactos do sexismo nas condições de vida das mulheres e raparigas, em particular na perspetiva das mulheres e raparigas com deficiência

A violência pode começar com um comentário jocoso

Atitudes de sexismo isoladas podem parecer inofensivas, mas criam um clima de intimidação, medo e insegurança. Segue-se a aceitação da violência, sobretudo contra mulheres e raparigas.



O sexismo está presente em todas as áreas da vida



63% das mulheres jornalistas já foram alvo de abuso verbal



As mulheres despendem quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas não remuneradas (países OCDE)



80% das mulheres afirmaram já ter sido confrontadas com os fenómenos de "mansplaining" e "manterrupting" no local de trabalho



Os homens representam **75%** das fontes e dos temas de notícias na Europa



No Reino Unido, **66%** das raparigas entre os 16 e os 18 anos inquiridas já sofreram ou testemunharam a utilização de linguagem sexista na escola



59% das mulheres em Amesterdão sofreram alguma forma de assédio na rua



Em França, **50%** das mulheres jovens inquiridas foram alvo, recentemente, de atitudes de injustiça ou humilhação por serem mulheres



Na Sérvia, estudos mostram que **76%** das mulheres no mundo dos negócios não são respeitadas na mesma medida que os homens

O impacto prejudicial do sexismo pode ser mais grave para algumas mulheres e homens por razões que se prendem com a sua origem étnica, idade, deficiência, origem social, religião, identidade de género, orientação sexual ou outros fatores.



As mulheres com
deficiência têm mais
de probabilidade de serem vítimas de
violência doméstica.

40%



**Fim à violência contra as mulheres e raparigas.
É urgente ratificar e implementar a Convenção de Istambul!
#16DiasDeAtivismo**

61% das pessoas com deficiência em Portugal são mulheres. Contudo:

- **Sub-representação das raparigas com deficiência:**

- 38% de raparigas
- 62% de rapazes com deficiência

frequentam a escolaridade obrigatória no ensino regular, público e privado.

- Quando se consideram apenas estudantes que frequentam **instituições de educação especial**, esta **discrepância é ainda maior:**

- 72% de rapazes
- 28% de raparigas com deficiência.

(Ano letivo 2017/2018)

2016

- Taxa de emprego: apenas 50,5% das pessoas com deficiência estão empregadas
 - Mulheres: 49,6%
 - Homens: 51,5%
- Taxa de desemprego: sempre superior às das pessoas sem deficiência!
 - Mulheres: 24,6%
 - Homens: 23.7%
- Risco de pobreza ou exclusão social em Portugal é consideravelmente mais elevado entre as pessoas com deficiência do que entre as pessoas sem deficiência
 - Mulheres: 32%
 - Homens: 31,7%

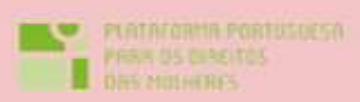
2018

- Maior número de beneficiários do sexo masculino em todas as prestações relacionadas com deficiência, dependência e incapacidade; diferença mais acentuada nas prestações familiares - subsídio de educação especial (+30 p.p.), bonificação do abono de família (+24 p.p.), e subsídio por assistência de terceira pessoa (+16 p.p.).
- Maior número de beneficiários do sexo masculino (58%) em todas as prestações relacionadas com deficiência, dependência e incapacidade.
- Perfil dos e das utilizadoras dos equipamentos e serviços de apoio a pessoas com deficiência psicossocial integrados na RNCCI – Saúde Mental (1.º semestre de 2018):
 - Mulheres: 34,6%
 - Homens: 65,4%



**Sexismo:
Repare nele.
Fale dele.
Acabe com ele.**

#StopSexism #MeToo



A recomendação do Conselho da Europa
Prevenir e combater o sexismo

Uma prioridade do Conselho da Europa

COMMITTEE
OF MINISTERS
COMITÉ
DES MINISTRES



MINISTERS' DEPUTIES
DÉLÉGUÉS DES MINISTRES

Recommendations
Recommandations

CM/Rec(2019)1

27/03/2019

Recommendation of the Committee of Ministers to member States on preventing and combating sexism

Unofficial translation into Portuguese

Recommandation du Comité des Ministres aux États membres sur la prévention et la lutte contre le sexisme

Traduction non-officielle en portugais

Prevenir e combater o sexismo

Recomendação CoE Prevenir e combater o sexismo

É recomendado aos governos que:

- Tomem medidas no sentido de prevenir e combater o sexismo e as suas manifestações, tanto no domínio público como no privado, e insta as partes interessadas relevantes a aplicarem legislação, políticas e programas adequados, partindo da definição e das diretrizes anexas à Recomendação;
- Acompanhem os progressos realizados na aplicação da Recomendação e informem o(s) comité(s) diretor(es) competente(s) do Conselho da Europa das medidas lançadas e dos progressos alcançados neste domínio;
- Assegurem que a Recomendação, incluindo o respetivo Anexo, é traduzida e divulgada (em formatos acessíveis) junto das autoridades competentes e das partes interessadas.

Recomendação CoE Prevenir e combater o sexismo

Estrutura



I. Instrumentos e medidas gerais para combater o sexismo

I.A. Legislação e políticas

I.B. Medidas de sensibilização

II. Instrumentos e medidas específicas para combater o sexismo e comportamentos sexistas em domínios determinados

II.A. Linguagem e comunicação

II.B. Internet, meios de comunicação social e discurso de ódio sexista através da Internet

II.C. Meios de comunicação social, publicidade e outros produtos e serviços de comunicação

II.D. Local de trabalho

II.E. Setor público

II.F. Setor da justiça

II.G. Estabelecimentos de ensino

II.H. Cultura e desporto

II.I. Esfera privada

III. Acompanhamento e avaliação

Referências explícitas às pessoas com deficiência

Transversalidade das discriminações múltiplas / interseccionalidade

No local de trabalho

II.D.2. Fomentar e apoiar a revisão sistemática de normas, políticas e regulamentação tanto no setor público como no privado, tendo em vista adotar códigos de conduta adequados que incorporem os mecanismos de reclamação e as medidas disciplinares relativas a sexismo e atos racistas. Devem ser aqui incluídas formas interseccionais de sexismo, por exemplo, relativas ao estatuto de migrante ou a **deficiências**.

Referências explícitas às pessoas com deficiência

Instituições educativas:

No que respeita a metodologias de ensino, ferramentas pedagógicas e *curricula*:

II.G.6. Produzir orientações que garantam a integração nos *curricula* de todos os níveis de ensino, quer público quer privado, desde o pré-escolar, de metodologias e ferramentas sobre igualdade de género, não discriminação e direitos humanos. Inclui-se aqui a educação para a vida privada, com o propósito de incentivar as crianças a serem autónomas e mais responsáveis nas suas relações e comportamentos, o que abrange o consentimento e limites pessoais. Os *curricula* devem incluir educação sobre sexo e sexualidade adequada à idade, rigorosa e assente em bases científicas, que seja abrangente e se destine a raparigas e rapazes. Devem, do mesmo modo, referir formas interseccionais de sexismo com base, por exemplo, no estatuto de migrante ou na **deficiência**.

I.A. Legislação e políticas

I.A.4. Fomentar a participação da sociedade civil, em particular as organizações não- governamentais (ONG) que se ocupam das mulheres, os chefes religiosos e das comunidades, os organismos profissionais de advocacia e magistratura e os sindicatos, na conceção de enquadramentos políticos e jurídicos que visem combater o sexismo, a fim de promover a sua colaboração e garantir o seu empenhamento na aplicação dessas medidas.

I.A.5. Reconhecer, incentivar e apoiar, a todos os níveis, o trabalho das organizações da sociedade civil relevantes, em especial as ONG que se ocupam das mulheres, que combatem ativamente o sexismo em todos os domínios e estabelecer uma cooperação eficaz com essas organizações.



I.B. Medidas de sensibilização

I.B.9. Estimular a colaboração entre profissionais (por exemplo, jornalistas, profissionais de educação, agentes de aplicação da lei) e organizações da sociedade civil com o propósito de definir e partilhar boas práticas na prevenção e combate ao sexismo.



II.A. Linguagem e comunicação

A comunicação livre de estereótipos constitui uma forma positiva de educar, sensibilizar para e prevenir o comportamento machista. Implica eliminar expressões sexistas, utilizar as formas feminina e masculina ou neutra das designações, usar a forma feminina e masculina ou neutra quando nos dirigimos a um grupo, diversificar a representação de mulheres e homens e garantir o equilíbrio em representações visuais ou de outro cariz.



II.A.2. Proceder a uma revisão sistemática da legislação, normas, políticas etc., no sentido de eliminar linguagem sexista e pressupostos ancorados no género e substituí-los por terminologia que respeite as diferenças de género.

II.B. Internet, meios de comunicação social e discurso de ódio sexista através da Internet

- II.B.4. Lançar campanhas dirigidas ao público em geral sobre os perigos, oportunidades, direitos e responsabilidades decorrentes da utilização dos novos meios de comunicação social.

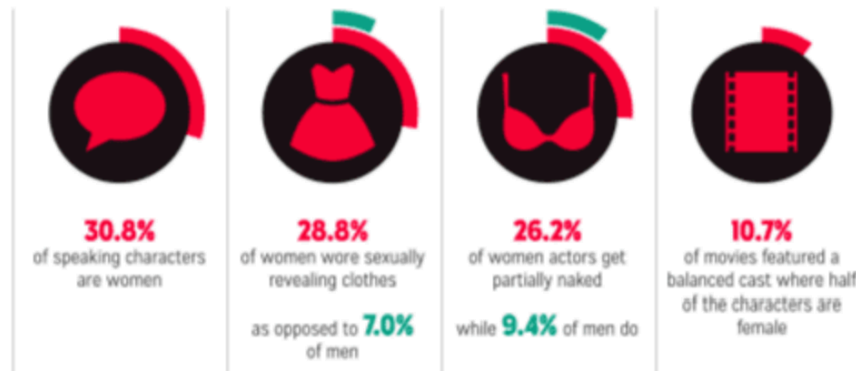


II.C. Meios de comunicação social, publicidade e outros produtos e serviços de comunicação

II.C.8. Encorajar a igual participação de mulheres e homens em posições de tomada de decisão e no conteúdo dos meios de comunicação social e a criação de bases de dados de mulheres especialistas em todos os domínios.

- II.C.10. Fomentar a promoção de imagens positivas das mulheres como participantes ativas na vida social, económica e política e de imagens positivas de homens em papéis não tradicionais, como cuidadores.

HOW WOMEN ARE PORTRAYED ON SCREEN IN THE TOP 500 FILMS 2007-2012



II. D. Local de trabalho

II.D.2. Fomentar e apoiar a revisão sistemática de normas, políticas e regulamentação tanto no setor público como no privado, tendo em vista adotar códigos de conduta adequados que incorporem os mecanismos de reclamação e as medidas disciplinares relativas a sexismo e atos racistas. Devem ser aqui incluídas formas interseccionais de sexismo, por exemplo, relativas ao estatuto de migrante ou a deficiências.



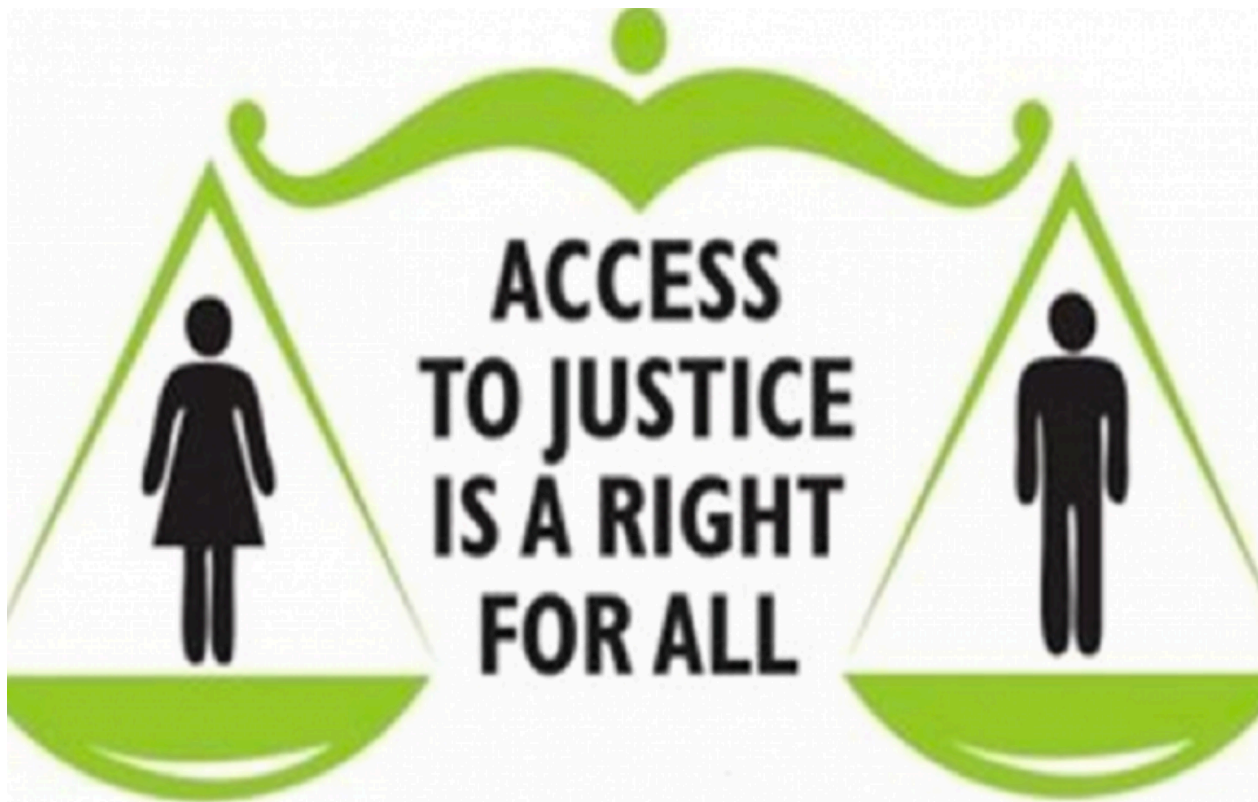
II.D.5. Instar as hierarquias, desde o nível mais elevado, a comprometerem-se a promover uma cultura institucional de rejeição do sexismo no local de trabalho; sugere-se, entre outros, que lancem políticas de igualdade, diretrizes internas e campanhas sobre as diversas formas de sexismo e desconstrução de estereótipos, que aumentem o número de mulheres em lugares de tomada de decisão e quebrem o teto de vidro, recorrendo para tal, se necessário, a medidas provisórias especiais como metas e quotas.

II.E. Setor público

II.E.2. Apoiar investigação e iniciativas promovidas por membros de parlamentos, organizações da sociedade civil, sindicatos ou ativistas, visando combater o sexismo na esfera pública.



II.F. Setor da justiça



II.F.4. Garantir que os sistemas de denúncia de violação de direitos e o acesso às instâncias responsáveis por aplicar a lei sejam seguros e adequados e de fácil acesso; reduzir os ônus financeiros ou de outra natureza que possam ter um efeito dissuasor nas vítimas, impedindo-as de denunciar os casos ou de os apresentar à instância competente. Tomar medidas para prevenir o risco de revitimização.

II.G. Instituições Educativas

II.G.1. Aplicar integralmente as disposições da Recomendação CM/Rec(2007)13 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a integração da perspetiva da igualdade de género na educação.

II.G.2. Assegurar a inclusão da igualdade de género e da não discriminação e a eliminação do sexismo e de comportamentos sexistas em todos os aspetos do processo educativo, incluindo mecanismos e diretrizes de denúncia, resposta e registo de incidentes.



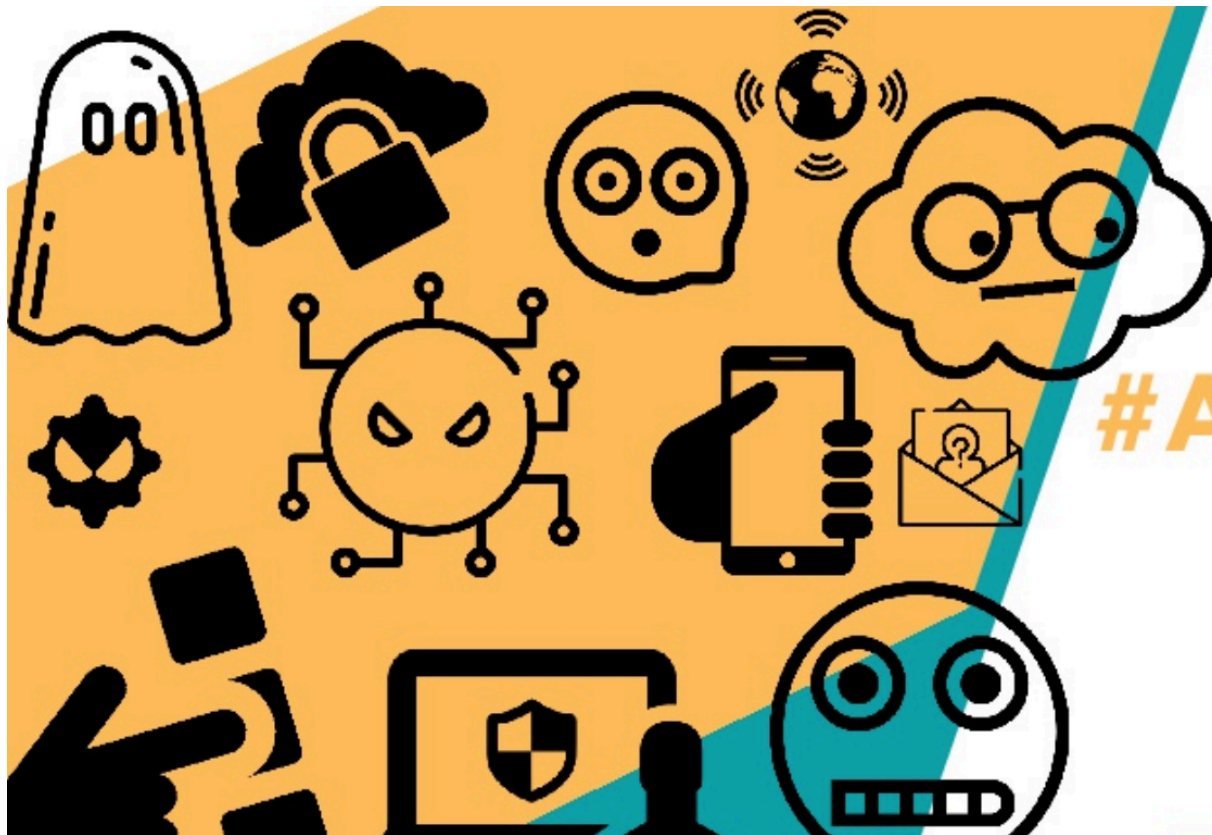
II.H. Cultura e desporto

II.H.1. Produzir e promover instrumentos para combater o sexismo na cultura e no desporto, por exemplo, materiais de formação ou ferramentas sobre linguagem e comunicação que levem em conta a dimensão de género.



II.1. Esfera privada

II.1.3. Lançar medidas e instrumentos que reforcem a capacidade dos pais para lidarem com o cybersexismo e a pornografia na Internet.



#ANetDelaOsDireitosDela
#DizNãoÀViolência
#ExpõeOsAgressores